

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AO SUBPROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA
AO PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO SR. CARLOS
VILHENA**

Carta de solicitações - Povo Koiupanká

O povo Koiupanká está localizado no município de Inhapi, Alagoas. Vive nessa localidade a quase dois séculos. O patriarca Ancelmo Bispo vindo do Brejo dos padres, hoje Pankararu, que fica entre os municípios de Tacaratu, Petrolândia e Jatobá em Pernambuco, fugindo da escassez, veio em busca de sobrevivência. No local que antes era conhecido como as matas e depois passou a ser chamado roçados, dando origem ao povo Koiupanká. Logo após vieram seus irmãos e primos e formaram suas famílias e atualmente contamos com uma população com pouco mais de 350 famílias e aproximadamente 950 indígenas.

Quanto ao território, somos um só povo distribuído em três aldeias: Roçados, Baixa do Galo e Baixa Fresca. Sobrevivemos basicamente da agricultura, artesanato, aposentadoria e auxílio do governo. Temos muitas dificuldades para manter as tradições de nossos antepassados e auto sustento, pois dependemos da terra que está hoje nas mãos dos posseiros, devido não termos a terra demarcada. Na extração da matéria prima para as vestimentas cerimoniais somos obrigados a pedir aos posseiros para retirar esse material, no plantio dos roçados, somos obrigados a fazer o conhecido arrendamento de terras, uma das formas que o branco tem de nos escravizar, ficando com os posseiros cinquenta por cento do que nós indígenas produzimos na agricultura do milho e feijão. Sem termos a terra somos comprimidos em terras que no passado nossos antepassados tiveram que registrar devido à grande invasão dos não indígenas, que hoje conhecemos dominial. Os demais parentes vivem nas periferias da cidade onde hoje conhecemos de Inhapi, nome de um lugar habitado por nossos antepassados que dar origem a cidade.

Desde 2001 fazemos reivindicação a FUNAI dos nossos direitos a terra, nesse período de 22 anos de identificação de povo, pois antes o órgão não nos reconhecia uma comunidade indígena, tivemos poucas respostas. As últimas promessas feitas pelo órgão FUNAI foram a criação de um GT para identificação, delimitação, demarcação e homologação de nosso território, mas ficaram só na promessa. Esse ano fomos surpreendidos com ligações do senhor Danilo Andrade Borges identificando-se como do setor fundiário da FUNAI, o mesmo solicitou todas as reivindicações feitas à FUNAI e mais, um levantamento histórico memorial do povo que vai desde cultura religiosa, os pontos tradicionais de sobrevivência do povo Koiupanká e

relatos memórias de resistência desde quando o patriarca vindo de Pankararu, Anselmo e seus familiares viviam nessas terras. Foram feitos um apanhado de documentos, fotos, imagens e foi enviado. Diante desse relato de nosso povo solicitamos como podemos ter respostas quanto a garantias de encaminhamentos para resolver a questão fundiária de nosso povo.

A terra para nosso povo é a garantia da futura sobrevivência e existência de nossa população. Sem a terra corremos grandes riscos de perda patrimonial e memorial do povo Koiupanká. Desse modo, solicitamos com urgência a demarcação de nosso território tradicional, a inclusão de nosso procedimento administrativo de demarcação no planejamento de 2023 da FUNAI, bem como cópia integral do procedimento administrativo para conhecimento da comunidade sobre o seu andamento.

Quanto à questão da saúde, temos uma assistência de saúde básica na aldeia Roçado, todavia **precisamos de mais médicos com atuação em carga horária ampliada de 40 horas durante todos os dias na semana,** porque atualmente apenas temos uma previsão, não confirmada, de atendimento por parte de apenas um médico somente nas segundas e terças-feiras. Ainda, **solicitamos uma ambulância disponível para nosso povo para atendimentos de alta complexidade, bem como solicitamos a indicação urgente do novo coordenador para o DSEI Alagoas e Sergipe.**

Quanto à questão da educação, é oferecido pelo estado a educação básica, que atende de educação infantil, fundamental I e II, ensino médio e a EJA, formando um total de 223 alunos, todavia não temos estrutura adequada para o seu funcionamento, uma vez que as aulas acontecem em casas cedidas pela comunidade e não comporta todo o alunado, que precisam improvisar aulas no refeitório, na oca, embaixo do cajueiro e nas casas cedidas pelas famílias. Foi aberta uma licitação para construção do prédio, que foi assinada apenas em janeiro de 2023 e com início da construção, ainda na fase do alicerce, apenas agora no mês de março de 2023. Em 2018, o Ministério Público Federal expediu a Recomendação nº 09/2018/PRM-API/3ºOF para a conclusão da construção da escola indígena. **Portanto, solicitamos a conclusão da construção de nossa escola indígena ainda no presente ano com acompanhamento por parte do Ministério Público Federal, assim como solicitamos a criação da categoria de professor indígena, bem como a realização de concurso público estadual específico para professores indígenas Koiupanká.**

A falta de demarcação acaba por influenciar os problemas de outras áreas como saúde, educação, assim como nossa sobrevivência cultural e alimentar. Muitos de nossos jovens pela

ausência da terra não demarcada e políticas disponíveis, acabam por ficarem ociosos e vulneráveis às drogas, se expondo a violência, assim como precisam migrar para as cidades grandes em busca de oportunidades e empregos, muitos não voltam ou voltam sem vida para as mães indígenas.

Neste sentido, solicitamos a atuação dos órgãos responsáveis para garantir nossos direitos previstos na CRFB 88 e demais legislações infraconstitucionais e internacionais que asseguram nossos direitos indígenas como a Convenção 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos indígenas, com isso esperamos o deferimento de nossos pedidos de forma urgente em especial ao que diz respeito ao nosso território.

Brasília, 28 de março de 2023.

Damião Torres Silva

Francisco João da Silva

Cacique do povo Koiupanká

José Carlos Décio dos Santos

Jandireide dos Santos Gomes

Jaqueline Vitória dos Santos Gomes

Maria Ivânia da Silva

Elizabete Maria Silva dos Santos